



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

FOLHAS
Nº 01
①

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 002/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, instituída pela Portaria Conjunta nº 852/SES/SPG, e em cumprimento ao inciso I da Subcláusula única da Cláusula Décima Segunda, as seguintes alterações do Contrato de Gestão nº 002/2007:

I - Fica excluído o disposto no inciso IV, Cláusula Quarta – Das Obrigações do Órgão Supervisor, tendo em vista que não cabe isoladamente a Supervisora a decisão da compensação mensal descrita no inciso em questão, cabendo a Comissão avaliar trimestralmente conforme disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima;

II - Fica alterado o disposto na Subcláusula primeira da Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, a saber:

“Subcláusula primeira: Os reajustes da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde efetuados pelo Ministério da Saúde, são aplicados automaticamente no processamento. Os recursos estabelecidos no Contrato, bem como, a respectiva produção serão acompanhados, avaliados e deliberados na Comissão de Avaliação e Fiscalização.”



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigorará a partir de sua assinatura.


CLÁUSULA TERCEIRA

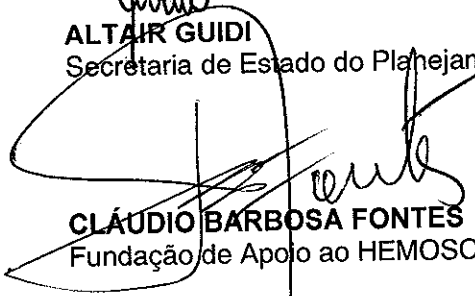
As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/2007 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2010.


CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento


CLÁUDIO BARBOSA FONTES
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:


RAFAEL KLEE VAS CONCEZLOS

Programação 48091.10.302.0430.0524-5792 - Programação Pactuada Integrada da Assistência, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223, e, em parte, por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Procedimentos MAC

Programação Mensal - R\$ 1.015,44
Programação Anual - R\$ 12.185,28

FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que sejam, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO.

SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE Roberto Eduardo Hess de Souza - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Daniela Constanção - Sócia Gerente.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 01712/10/SUS
PSUS 9236/09-0

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Içara.

PRESTADOR: CLINFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. ME.

VALOR: Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Contrato para prestação de serviços remunerados pela Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO SUS Nº.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme Edital de Chamada Pública nº. 0036/2009 - Reabilitação Física, torna pública a aprovação na complementação da contratação de instituições privadas.

ENTIDADE: JASEN FISIOTERAPIA ESTECA LTDA. - REABILITARE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA.

MUNICÍPIO: IÇARA
CNPJ: 04.813.361/0001-08
CONTRATO Nº.: 0040/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial em Reabilitação Física aos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com suas normas e com a Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do SUS, sendo parte integrante do Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/10 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo de 12 meses. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:
Programação 48091.10.302.0430.0524-5792 - Programação Pactuada Integrada da Assistência, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223, e, em parte, por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Procedimentos MAC

Programação Mensal - R\$ 1.015,16
Programação Anual - R\$ 12.185,28

FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que sejam, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO.

SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE Roberto Eduardo Hess de Souza - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Conicize Jansen - Sócia Administrativa.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 01789/10/SUS
PSUS 6564/09-7

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Içara.

PRESTADOR: JANSEN FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA - REABILITARE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA

VALOR: Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Contrato para prestação de serviços remunerados pela Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO SUS Nº. 036/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 0036/2009 - Reabilitação Física, torna pública a aprovação na complementação da contratação de instituições privadas.

ENTIDADE: FISIOLINICA IÇARA LTDA ME.

MUNICÍPIO: IÇARA
CNPJ: 05.569.499/0001-76
CONTRATO Nº.: 0041/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial em Reabilitação Física aos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com suas normas e com a Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do SUS, sendo parte integrante do Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/10 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo de 12 meses. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:
Programação 48091.10.302.0430.0524-5792 - Programação Pactuada Integrada da Assistência, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223, e, em parte, por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Procedimentos MAC

Programação Mensal - R\$ 1.015,44
Programação Anual - R\$ 12.185,28

FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que sejam, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO.

SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE Roberto Eduardo Hess de Souza - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Sandro Ressler - Diretor Administrativo.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 01710/10/SUS
PSUS 6563/09-0

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Içara.

PRESTADOR: FISIOLINICA IÇARA LTDA ME.

VALOR: Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Contrato para prestação de serviços remunerados pela Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO SUS Nº. 037/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 0036/2009 - Reabilitação Física, torna pública a aprovação na complementação da contratação de instituições privadas.

ENTIDADE: DOLZAN E DOLZAN LTDA.

MUNICÍPIO: IÇARA
CNPJ: 05.677.439/0001/77
CONTRATO Nº.: 0042/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial em Reabilitação Física aos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com suas normas e com a Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do SUS, sendo parte integrante do Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/10 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo de 12 meses. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:
Programação 48091.10.302.0430.0524-5792 - Programação Pactuada Integrada da Assistência, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223, e, em parte, por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Procedimentos MAC

Programação Mensal - R\$ 1.015,44
Programação Anual - R\$ 12.185,28

FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que sejam, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO.

SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE Roberto Eduardo Hess de Souza - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Cleiton Dolzan - Sócio Administrativo.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 01711/10/SUS
PSUS 6565/09-3

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Içara.

PRESTADOR: DOLZAN E DOLZAN LTDA.

VALOR: Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Contrato para prestação de serviços remunerados pela Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do Sistema Único de Saúde definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2010.
ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

DEMP 30334/101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO - ATA Nº 0123/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 0157/2009, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 972/2010, PSUS 4508/10-6, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA, conforme segue:

Empresa	Item	Código	Descrição	Valor	Valor reduzido
Novartis Biociências S.A.	03	000388004	Everolimo 0,5 mg	R\$ 11,81	R\$ 9,68
Novartis Biociências S.A.	04	000388005	Everolimo 1 mg	R\$ 23,62	R\$ 19,37
Novartis Biociências S.A.	07	000426016	Deferasirox 500mg	R\$ 67,51	R\$ 55,35
Novartis Biociências S.A.	08	000426017	Deferasirox 125mg	R\$ 16,87	R\$ 13,83
Novartis Biociências S.A.	09	000426018	Deferasirox 250 mg	R\$ 33,75	R\$ 27,67

1º TERMO ADITIVO - LIBERAÇÃO DO FORNECEDOR DO ITEM - ATA Nº 0233/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 0233/2009, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1833/2009, PSUS 7790/09-0, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA, conforme segue:

Item	Fornecedor	Observação
07	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Liberar fornecedor - item cancelado

DEMP 30349/102

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2007, torna pública:

OBJETO: Exclusão da Cláusula Quarta, inciso IV e alteração da Cláusula Sétima, subcláusula primeira do Contrato de Gestão nº 001/2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 03/03/2010.

SIGNATÁRIO: Pelo ORÇÃO SUPERVISOR Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde, pela EXECUTORA Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 03 de março de 2010
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO

R = TA CEPON